



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL-SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **RUDIMAR CONTE**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.

2. O GABARITO PRELIMINAR da Prova Objetiva, que será realizada em 24/03/2019, será divulgado no dia **25/03/2019**, a partir das **14h (Horário de Brasília)**, no **Mural de Publicações do Município** e nos sites www.formosa.sc.gov.br e www.objetivas.com.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo no dia **26/03/2019**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todas as Funções no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Centro Administrativo da Prefeitura Municipal**, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 580, Bairro Centro, no Município de Formosa do Sul/SC, no horário das **7h30min às 11h30min e das 13h às 17h**.

4. O Ato Público de correção eletrônica dos cartões de resposta será realizado no dia **28/03/2019**, às **9h (Horário de Brasília)**, na Sede da Objetiva Concursos - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.

5. Esse Edital encontra-se afixado no **Mural de Publicações do Município**, publicado nos sites www.formosa.sc.gov.br, www.objetivas.com.br e no **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina**, disponível em www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Formosa do Sul/SC, 22 de março de 2019.

RUDIMAR CONTE,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.